Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

determina o Regimento Interno desta Casa, a Presidente eleita hoje Maria Madalena Bertolini, CPF: 587.352.329-00, bem como os demais integrantes da Mesa consideram-se automaticamente empossados à partir de Primeiro de Janeiro de dois mil e vinte e três Encerrados os trabalhos constantes nesta Sessão Especial o Senhor Presidente solicitou ao Serviço de Secretaria a lavratura da Ata desta Sessão, a qual após lida e achada em conformidade é colocada em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerra a sessão, agradecendo a presença de todos, convocando os Senhores Vereadores para reunião seguinte conforme Regimento Interno. Clarita Filipin

Maria Madalena Bertolini,

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Décima Oitava Sessão Extraordinária, no Segundo Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas e quarenta e cinco minutos, com a presença de oito Vereadores, ausente o Vereador Pedro Lauro Sehn, não encontrado para convocação, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pelo Vereador Presidente Nilson Mário Konig e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Loacir José Dembogurski. Aberta a Sessão, foi lido o Edital de Convocação n.º 18/2022, da presidência desta Casa. Atendendo as disposições regimentais o presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as comissões permanentes forneçam pareceres aos Projetos de Lei objetos desta Convocação. Reiniciando a Sessão o senhor Presidente solicitou ao Vereador primeiro secretário Loacir José Dembogurski que efetuasse a leitura dos **Projetos de Lei n. 2300/2022** - Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2301/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2302/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2303/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2304/2022** - Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2305/2022** - Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2306/2022** - Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **e; 2307/2022** - Dispõe sobre o Abono Salarial concedido aos Servidores Temporários regidos pela Lei. 1.595, de 05 de junho de 2018 de Serranópolis do Iguaçu e dá outras providências, foram lidos, foram colocados em Primeira Discussão e Votação, aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e dois, ás onze horas e quarenta e cinco minutos, conforme Edital de Convocação 18/2022. Clarita Filipin

Maria Madalena Bertolini,